



# Prefeitura Municipal de Capanema

000001

## PORTARIA Nº 5652/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

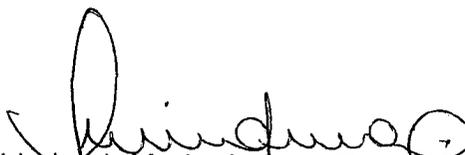
## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2013, ficando revogada a Portaria 5544/2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

**ORÇAMENTO**

000000

30.000  
30.000  
30.000

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).  
 PRAZO DE ENTREGA: 48 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.  
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.  
 VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO OU SERVIÇO	UN.	QTDE.	CAVEGLION & CAVEGLION LTDA - EPP	F1 COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.	PNAUQAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.	MÉDIA	TOTAL
33712 - PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	160	176,00	170,00	170,00	172,00	27.520,00
33713 - PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	80	258,00	254,00	244,00	252,00	20.160,00
33714 - PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	60	283,00	280,00	290,00	284,33	17.060,00
33715 - PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	25	295,00	294,00	280,00	289,67	7.241,67
33716 - PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	387,00	384,00	370,00	380,33	7.606,67
33717 - PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	25	362,00	357,00	340,00	353,00	8.825,00
33718 - PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	50	626,00	624,00	620,00	623,33	31.166,67
33719 - PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	544,00	542,00	520,00	535,33	10.706,67
33720 - PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	15	575,00	576,00	580,00	577,00	8.655,00
33721 - PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, ESCURTURA MÍNIMA DE 25 mm, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	30	3.470,00	3.450,00	3.180,00	3.366,67	101.000,00
33722 - PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	4.590,00	4.590,00	4.540,00	4.573,33	91.466,67
33723 - PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	6	7.120,00	7.100,00	6.300,00	6.840,00	41.040,00
33724 - PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	6	2.250,00	2.200,00	1.970,00	2.140,00	12.840,00
33725 - PNEU 215/75 R17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.	UN	30	795,00	790,00	790,00	791,67	23.750,00

000003

33726 - PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.	UN	30	855,00	848,00	840,00	847,67	25.430,00
33727 - PNEU 10.00R20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, LISO, PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO DE 15 mm, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.	UN	40	970,00	960,00	865,00	931,67	37.266,67
33728 - PNEU 10.00R20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO DE 19 mm (BORRACHUDO), PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.	UN	80	1.105,00	1.090,00	910,00	1.035,00	82.800,00
33729 - PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	15	790,00	780,00	530,00	700,00	10.500,00
33730 - PNEU 750X16 NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), TIPO LISO COM 16 LONAS.	UN	4	460,00	470,00	495,00	475,00	1.900,00
33731 - PNEU 1100X22 RADIAL 12 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	12	1.495,00	1.490,00	1.480,00	1.488,33	17.860,00
33732 - CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	120	123,00	120,00	105,00	116,00	13.920,00
33733 - CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	40	230,00	230,00	215,00	225,00	9.000,00
33734 - CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	265,00	270,00	245,00	260,00	5.200,00
33735 - PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	120	118,00	120,00	41,00	93,00	11.160,00
33736 - PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	40	85,00	90,00	130,00	101,67	4.066,67
33737 - PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	110,00	112,00	155,00	125,67	2.513,33
33738 - PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, CONSTRUÇÃO RADIAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRACÇÃO 4X4.	UN	8	1.670,00	1.650,00	1.340,00	1.553,33	12.426,67
33739 - PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 16 LONAS, CONSTRUÇÃO RADIAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E.	UN	4	2.900,00	2.880,00	2.800,00	2.860,00	11.440,00
33740 - CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO.	UN	10	90,00	85,00	75,00	83,33	833,33
33741 - PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA, COM LONA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO.	UN	4	620,00	620,00	770,00	670,00	2.680,00

33742 - PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	4	4.600,00	4.500,00	4.650,00	4.583,33	18.333,33
33743 - PNEU 1600X24 NOVO, COM 12 LONAS, SEM CÂMARA PARA USO NO ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA MODELO SPV 735.	UN	4	3.700,00	3.800,00	3.590,00	3.696,67	14.786,67
33744 - PNEU 18.4-30, AGRÍCOLA, NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	4	2.540,00	2.500,00	3.190,00	2.743,33	10.973,33
							R\$ 702.128,33

702.128,33

000004

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CAVEGION E CAVEGION - (RUA INUS)

CNPJ: 72 122 518/0001-09 E-MAIL: VRCAVEGION@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: CENSO

TELEFONE: 46 3524.3040 CONTATO: VALERIO

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NAS MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS.)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES.

LOTE 01

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	160	176,00	28.160,00
02	PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	80	258,00	20.640,00
03	PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	60	283,00	16.980,00
04	PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	25	295,00	7.375,00
05	PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	387,00	7.740,00

06	PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	25	367,00	9.059,00	✓
07	PNEU 10.00X20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONVENCIONAL 16 LONAS, BORRACHUDO.	UN	80	1.105,00	88.400,00	✓
08	PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	15	790,00	11.850,00	✓
09	PNEU 750X16 CONVENCIONAL NOVO LISO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	04	460,00	1.840,00	✓
10	PNEU 275/80R22,5 RADIAL NOVO LISO 16 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	1.300,00	26.000,00	✓
<b>TOTAL DO LOTE 01:</b>					218.035,00	
<b>LOTE 02</b>						
01	PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	50	626,00	31.300,00	✓
02	PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	544,00	10.880,00	✓
03	PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	15	575,00	8.625,00	✓
04	PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.	UN	30	795,00	23.850,00	✓

05	PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.	UN	30	855,00	25.650,00
06	PNEU 10.00X20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONVENCIONAL 16 LONAS, LISO.	UN	40	970,00	38.800,00
07	PNEU 750X18, NOVO, AGRICOLA, 8 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	04	620,00	2.480,00
08	PNEU 1100X22 RADIAL 12 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	12	1.495,00	17.940,00
09	CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	120	123,00	14.760,00
10	PROTECTOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	120	118,00	14.160,00
11	PNEU 11R22 NOVO RADIAL MISTO 16 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	16	1.700,00	27.200,00
<b>TOTAL LOTE 02 R\$</b>					215.645,00
<b>LOTE 03</b>					
01	PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, ESCUTURA MÍNIMA DE 25 mm, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	30	3.470,00	104.100,00
02	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO	UN	20	4.590,00	91.800,00

✓

✓

✓

✓

✓

✓

✓

✓

	INMETRO.				
03	PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	6	2.250,00	13.500,00
04	CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	40	230,00	9.200,00
05	CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	265,00	5.300,00
06	PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	40	85,00	3.400,00
07	PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	110,00	2.200,00
08	PNEU 1600X24 NOVO 12 LONAS CONVENCIONAL, COM SELO DO INMETRO	UN	04	3.700,00	14.800,00
09	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO.	UN	10	90,00	900,00
10	PNEU 20.5X25 NOVO 16 LONAS CONVENCIONAL, COM SELO DO INMETRO	UN	08	7.700,00	61.600,00
<b>TOTAL LOTE 03:</b>					306.500,00
<b>LOTE 04</b>					
01	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	06	7.120,00	42.720,00
02	PNEU 23.1X26 NOVO 12 LONAS PARA ROLA COMPACTADOR, COM SELO DE APROVAÇÃO DO	UN	04	4.600,00	18.400,00

000009

	INMETRO.				
03	PNEU 18.4X30 NOVO 12 LONAS CONVENCIONAL, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	04	2549,00	10160,00
04	PNEU 19.5L24 NOVO 16 LONAS RADIAL TUBETYPE L2 PARA USO DE EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	UN	04	2900,00	11.600,00
05	PNEU 12.5X80X18 NOVO 10 LONAS RADIAL TUBETYPE	UN	08	1.679,00	13.360,00
<b>TOTAL LOTE 04:</b>					96.240,00

✓

✓

✓

OKERIO  
21/08/13  
[Signature]

TOTAL 836.900,00

000020

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: FJ Comercio de Pneus e Auto Center Ltda

CNPJ: 11.422.034/000190 E-MAIL: ALVARO@fjpn.com

ENDEREÇO: RUA PORTO NEGRE, 234 CEP: 85601-480

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: CENARO

TELEFONE: 46 3524.2001 CONTATO: ALVARO

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS PARA USO NAS MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS.)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES.

LOTE 01

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	160	170,00	27.200,00
02	PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	80	254,00	20.320,00
03	PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	60	280,00	16.800,00
04	PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	25	294,00	7.350,00
05	PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	384,00	7.680,00

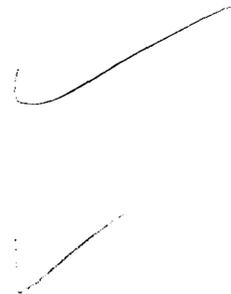
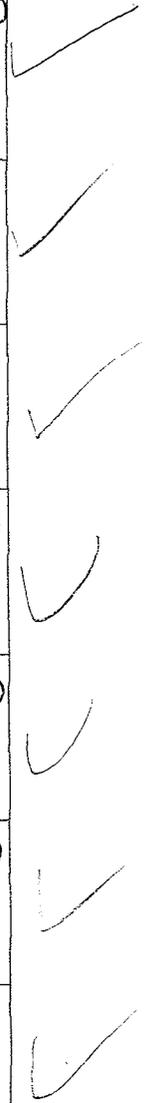
06	PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	25	357,00	8925,00	✓
07	PNEU 10.00X20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONVENCIONAL 16 LONAS, BORRACHUDO.	UN	80	1099,00	87.209,00	✓
08	PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	15	780,00	11.700,00	✓
09	PNEU 750X16 CONVENCIONAL NOVO LISO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	04	470,00	1.880,00	✓
<del>10</del>	<del>PNEU 275/80R22.5 RADIAL NOVO LISO 16 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.</del>	<del>UN</del>	<del>20</del>	<del>1.320,00</del>	<del>26.400,00</del>	<del>✓</del>
<b>TOTAL DO LOTE 01:</b>					219.499,00	
<b>LOTE 02</b>						
01	PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	50	624,00	31.200,00	✓
02	PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	542,00	10.840,00	✓
03	PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	15	576,00	8.640,00	✓
04	PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.	UN	30	790,00	23.700,00	✓

000012

05	PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.	UN	30	848,00	25.440,00
06	PNEU 10.00X20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONVENCIONAL 16 LONAS, LISO.	UN	40	960,00	38.400,00
07	PNEU 750X18, NOVO, AGRICOLA, 8 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	04	620,00	2.480,00
08	PNEU 1100X22 RADIAL 12 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	12	1.490,00	17.880,00
09	CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	120	120,00	14.400,00
10	PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	120	120,00	14.400,00
<del>11</del>	<del>PNEU 11R22 NOVO RADIAL MISTO 16 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.</del>	<del>UN</del>	<del>16</del>	<del>1.680,00</del>	<del>26.880,00</del>
<b>TOTAL LOTE 02 R\$</b>					214.260,00
<b>LOTE 03</b>					
01	PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, ESCUTURA MÍNIMA DE 25 mm, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	30	3.450,00	103.500,00
02	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO	UN	20	4.590,00	91.800,00



	INMETRO.				
03	PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	6	2.200,00	13.200,00
04	CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	40	230,00	9.200,00
05	CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	270,00	5.400,00
06	PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	40	90,00	3.600,00
07	PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	112,00	2.240,00
08	PNEU 1600X24 NOVO 12 LONAS CONVENCIONAL, COM SELO DO INMETRO	UN	04	3.800,00	15.200,00
09	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO.	UN	10	85,00	850,00
<del>10</del>	<del>PNEU 20.5X25 NOVO 16 LONAS CONVENCIONAL, COM SELO DO INMETRO</del>	<del>UN</del>	<del>08</del>	<del>760,00</del>	<del>6.080,00</del>
<b>TOTAL LOTE 03:</b>					305.792,00
<b>LOTE 04</b>					
01	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	06	7100,00	42.600,00
02	PNEU 23.1X26 NOVO 12 LONAS PARA ROLA COMPACTADOR, COM SELO DE APROVAÇÃO DO	UN	04	4.500,00	18.000,00



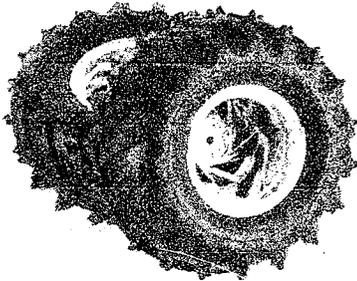
11111111

	INMETRO.				
03	PNEU 18.4X30 NOVO 12 LONAS CONVENCIONAL, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	04	2.500,00	10.000,00
04	PNEU 19.5L24 NOVO 16 LONAS RADIAL TUBETYPE L2 PARA USO DE EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	UN	04	2.880,00	11.520,00
05	PNEU 12.5X80X18 NOVO 10 LONAS RADIAL TUBETYPE	UN	08	1.650,00	13.200,00
<b>TOTAL LOTE 04:</b>					95.320,00



ALVARO  
22/08/13  
A

95320,00



DA AD - ANGE ANGE MENEZES@gmail.com

# PNEUMAQ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ Nº 15.458.432/0001-18

RUA GOIÁS, 1212 - BARRIO SÃO CRISTOVÃO, CEP 81.601.020  
FONOS: (41) 321.1113 - FAX: (41) 321.1113

000613

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 15.458.432/0001-18

E-MAIL: pneumaq.adm@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA GOIÁS, 1212

BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO

TELEFONE: 46 3524 3868

CONTATO: SERGIO

## ORÇAMENTO DE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS.)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

MARCA: PIRELLI

## LOTE 01

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	160	170.00	27.200.00
02	PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	80	244.00	19.520.00
03	PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	60	290.00	17.400.00
04	PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	25	280.00	7.000.00

PNEUMAQ COM. DE PNEUS LTDA  
WESLEY EVANGELISTA

05	PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	370.00	7.400.00
06	PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	25	340.00	8.500.00
07	PNEU 10.00X20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONVENCIONAL 16 LONAS, BORRACHUDO.	UN	80	910.00	72.800.00
08	PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	15	530.00	7.950.00
09	PNEU 750X16 CONVENCIONAL NOVO LISO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	04	495.00	1.980.00
10	PNEU 275/80R22,5 RADIAL NOVO LISO 16 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	1.470.00	29.400.00
<b>TOTAL DO LOTE 01 R\$ 199.150.00</b>					
<b>LOTE 02</b>					
01	PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	50	620.00	31.000.00
02	PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	520.00	10.400.00
03	PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	15	580.00	8.700.00
04	PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE	UN	30	790.00	23.700.00

PNEUMAO COM. DE PNEUS LTDA.  
WESLEY EVANGELISTA

	APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.				
05	PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.	UN	30	840.00	25.200.00
06	PNEU 10.00X20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONVENCIONAL 16 LONAS, LISO.	UN	40	865.00	34.600.00
07	PNEU 750X18, NOVO, AGRICOLA, 8 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	04	770.00	3.080.00
08	PNEU 1100X22 RADIAL 12 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	12	1.480.00	17.760.00
09	CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	120	105.00	12.600.00
10	PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	120	41.00	4.920.00
<del>11</del>	<del>PNEU 11R22 NOVO RADIAL MISTO 16 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.</del>	<del>UN</del>	<del>16</del>	<del>1.530.00</del>	<del>24.480.00</del>
<b>TOTAL LOTE 02 R\$ 196.440,00</b>					
<b>LOTE 03</b>					
01	PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, ESCUTURA MÍNIMA DE 25 mm, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	30	3.180.00	95.400.00

PNEUMAO COM. DE PNEUS LTDA.  
WESLEY EVANGELISTA

02	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	4.540.00	90.800.00	✓
03	PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	6	1.970.00	11.820.00	✓
04	CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	40	215.00	8.600.00	✓
05	CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	245.00	4.900.00	✓
06	PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	40	130.00	5.200.00	✓
07	PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	20	155.00	3.100.00	✓
08	PNEU 1600X24 NOVO 12 LONAS CONVENCIONAL, COM SELO DO INMETRO	UN	04	3.590.00	14.360.00	
09	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO.	UN	10	75.00	750.00	✓
<del>10</del>	<del>PNEU 20.5X25 NOVO 16 LONAS CONVENCIONAL, COM SELO DO INMETRO</del>	<del>UN</del>	<del>08</del>	<del>7.700.00</del>	<del>61.600.00</del>	<del>N</del>
TOTAL LOTE 03 R\$ 296.530.00						
LOTE 04						
01	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO	UN	06	6.300.00	37.800.00	✓

0110018

PNEUMAG COM. DE PNEUS LTDA.  
 WESLEY EVANGELISTA

	DE APROVAÇÃO DO INMETRO.				
02	PNEU 23.1X26 NOVO 12 LONAS PARA ROLA COMPACTADOR, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	04	4.650.00	18.600.00
03	PNEU 18.4X30 NOVO 12 LONAS CONVENCIONAL, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	04	3.190.00	12.760.00
04	PNEU 19.5L24 NOVO 16 LONAS RADIAL TUBETYPE L2 PARA USO DE EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	UN	04	2.800.00	11.200.00
05	PNEU 12.5X80X18 NOVO 10 LONAS RADIAL TUBETYPE	UN	08	1.340.00	10.720.00
<b>TOTAL LOTE 04 R\$ 91.080.00</b>					

ATENCIOSAMENTE

PNEUMAQ COM. DE PNEUS CTD

WESLEY EVANGELISTA

WESLEY FRANCIS EVANGÉLISTA



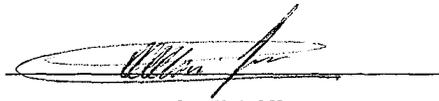


Município de Capanema  
Solicitação 111/2013

000023

Página 2

033738	PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, CONSTRUÇÃO RADIAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4.	UN	8,00	1.553,33	12.426,64
033739	PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 16 LONAS, CONSTRUÇÃO RADIAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E.	UN	4,00	2.860,00	11.440,00
033740	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16, COM SELO DO INMETRO.	UN	10,00	83,33	833,30
033741	PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA, COM LONA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO.	UN	4,00	670,00	2.680,00
033742	PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	4,00	4.583,33	18.333,32
033743	PNEU 1600X24 NOVO, COM 12 LONAS, SEM CÂMARA PARA USO NO ROLO COMPACTAD COMPACTADOR TEMA TERRA MODELO SPV 735.	UN	4,00	3.696,67	14.786,68
033744	PNEU 18.4-30, AGRÍCOLA, NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	UN	4,00	2.743,33	10.973,32
				<b>TOTAL</b>	<b>702.128,37</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>702.128,37</b>

  
OLDAIR GROSS  
Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 045

CAPANEMA, 27/08/2013

PROTOCOLO NUMERO: 045

000622

DE: OLDAIR GROSS – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 702.128,37 (Setecentos e Dois Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos).

Cordialmente

OLDAIR GROSS –  
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 045

CAPANEMA, 27/08/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 045

DE: PREFEITA MUNICIPAL

000623

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 045 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 045

CAPANEMA, 27/08/2013

PROTOCOLO NUMERO: 045

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

000024

Em atenção ao ofício numero **045** expedido por Vossa Senhoria em, 27/08/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000

Cordialmente,

Germano Ingo Arend  
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nosso gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 045

CAPANEMA, 27/08/2013

PROTOCOLO NUMERO: 045

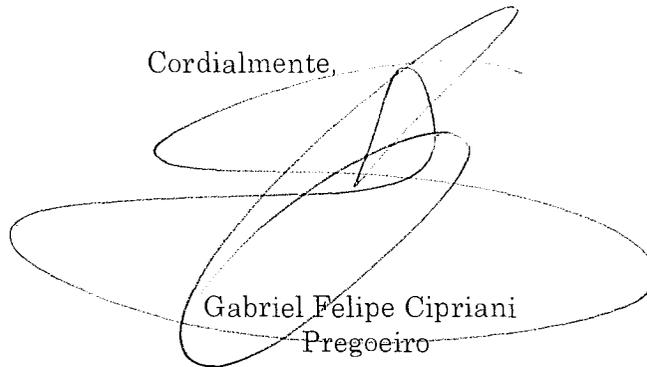
DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

000025

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 045, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 045

PROTOCOLO NUMERO: 045

000026

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 702.128,37 (Setecentos e Dois Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.



É o Parecer,

Capanema, 27 dias de agosto de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza  
Assessora Jurídica  
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49

000027

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 045

CAPANEMA, 27/08/2013

PROTOCOLO NUMERO: 045

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5652/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 045

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

0111628

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

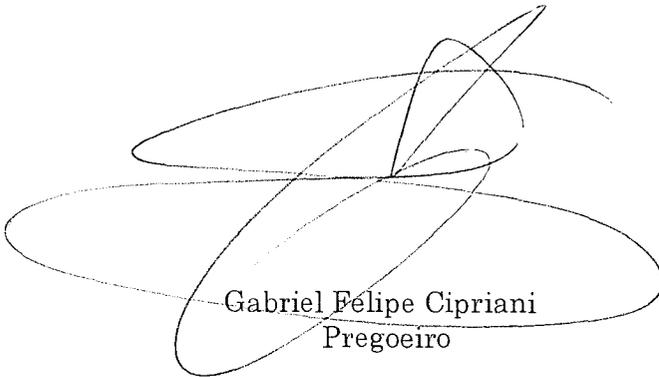
Sessão de entrega de envelopes: 12/09/2013 até às 14:00 horas.

Sessão de Julgamento : 12/09/2013 às 14:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013  
PARA REGISTRO DE PREÇOS

000029

TIPO: Menor Preço.

CRITÉRIO de julgamento das Propostas: Menor preço por POR ITEM UNITÁRIO.

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos, a saber:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO  
TRABALHO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE

ANEXO VII – MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO X – PROTOCOLO DE COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

### 1. PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, através da Secretaria de Administração, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item unitário**, objetivando a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇOS



PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto n.º 4118/2007, de 21 de setembro de 2007, que instituiu o Sistema de Registro de Preços – SRP, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal de Capanema, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria n.º 5544/2013 de 18/03/2013 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

000000

O PREGÃO será realizado dia 12/09/2013, com início às 14:00h (quatorze horas), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza n.º 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000, quando deverão ser apresentados, no início, O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

## 2. OBJETO:

2.1. O Objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração.

2.2 . As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

## 3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período mediante Termo Aditivo de Prazo, podendo o mesmo ser aditivado em sua quantidade amparado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000



2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000

## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

000031

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO**, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a **Administração Pública**.

## 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):

6.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)  
PREGÃO Nº. 045/2013  
DATA DE ABERTURA: 12/09/2013 – 14:00 Horas  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)  
PREGÃO Nº. 045/2013  
DATA DE ABERTURA: 12/09/2013 – 14:00 Horas  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

## 7. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA:

7.1. O envelope Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS - deverá conter:

7.1.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no Anexo I deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do



sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, constando os dados do fornecedor e representante legal, endereço e informações para contato; impressa com clareza, em papel A4, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas. Deverá constar:

a) especificação e marca do produto cotado;

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até 02 (duas) casas decimais, valor total e valor total, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I;

c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

d) nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou Procurador.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

## 8. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO:

8.1. O envelope Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - deverá conter:

### 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

### 8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

### 8.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



a) Declaração da ANIP de que o fabricante possui registro na Associação Nacional dos Fabricantes Pneumáticos.

#### 8.1.4. DECLARAÇÕES:

11/01/2013

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo V** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

8.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

8.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, ou funcionário do setor de licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

8.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

### 9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, Departamento de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”.

### 10. DO CREDENCIAMENTO:

10.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no **subitem 10.2** deste **EDITAL**, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

10.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, (conforme modelo **Anexo III** deste **Edital** - com **firma reconhecida**) com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão,



formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

000034

10.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

10.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

É admitido somente um representante por proponente.

A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CRENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

## **11. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

11.1. A etapa / fase para recebimento da **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** será levada a efeito tão logo se encerre da fase de **CRENCIAMENTO**.

11.1.1. A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** não deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; nos moldes do **ANEXO II com firma reconhecida**. A **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE**, nos termos do **ANEXO VI com firma reconhecida e ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE**.

11.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

11.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em



consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

11.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

## 12. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

000035

12.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

## 13. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

13.1. Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, considerando o menor preço ofertado a cada item unitário.

## 14. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

14.1. – Será desclassificada a PROPOSTA que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (conforte item 7) inclusive as de documentação técnica;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço(s) manifestamente inexecutável(is);
- e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

## 15- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

15.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

15.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 15.1., o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 15.1.2.

15.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:



a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 15.1.; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

15.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 15.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio: cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

000036

15.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

15.1.5. Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

## 16. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

16.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

16.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da menor **PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último menor **LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

16.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema apuração de Pregão Presencial.

16.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

16.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

16.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

16.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.



16.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

000037

16.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

16.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

16.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

16.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

16.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

16.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

16.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

16.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.



16.17. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

#### 17. RECURSO ADMINISTRATIVO:

0000635

17.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

17.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada **deverá manifestar-se imediata e motivadamente** a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

17.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

17.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

17.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

17.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeita do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

18.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá a Prefeita do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

#### 19. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações e Compras do Município de Capanema, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro de Capanema – PR.

19.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:



19.2.1 Termo de Indicação do(a) funcionário(a) responsável, indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal, conforme modelo Anexo VII.

## 20. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos ou serviços registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade; d) valor constante da Ata; e) data f) nome e assinatura do solicitante.

## 21. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

21.1 – O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

21.2 – O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

21.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Capanema, de forma parcelada.

## 22. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

22.1. Os produtos / materiais, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições em local e horário estabelecidos no Anexo I deste edital.

## 23. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. A administração municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

## 24. DO PAGAMENTO:

### 24.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

24.1.1 Mediante Atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela unidade requisitante;

24.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.



A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

## 24.2. PRAZO DE PAGAMENTO:

24.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Capanema, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

24.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

## 25. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

000010

25.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

25.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

## 26. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

26.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) pelo Município de Capanema, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Capanema, nos termos legais;
- c) por relevante interesse do Município de Capanema, devidamente justificado.

## 27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções



previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

27.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

## 28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

000043

28.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

28.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

28.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

28.7. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

28.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

28.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

28.12. Constam nos autos do presente processo licitatório a devida autorização do senhor prefeito municipal e parecer da assessoria jurídica.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar.

28.13. Será competente o Foro da Comarca de Capanema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Capanema, 27/08/2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

000042

  
Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
(Descrição do Objeto Licitado)

000043

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

2. O Objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Prefeitura, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas na demanda mensal para um período de 12(doze) meses.

2.2. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	160,00	UN	172,00	27.520,00
2	PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	80,00	UN	252,00	20.160,00
3	PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	60,00	UN	284,33	17.059,80
4	PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	25,00	UN	289,67	7.241,75
5	PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	20,00	UN	380,33	7.606,60
6	PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	25,00	UN	353,00	8.825,00
7	PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	50,00	UN	623,33	31.166,50
8	PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	20,00	UN	535,33	10.706,60
9	PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	15,00	UN	577,00	8.655,00
10	PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, ESCUTURA MÍNIMA DE 25 mm, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	30,00	UN	3.366,67	101.000,10
11	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	20,00	UN	4.573,33	91.466,60
12	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	6,00	UN	6.840,00	41.040,00
13	PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM SELO DE	6,00	UN	2.140,00	12.840,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

	APROVAÇÃO DO INMETRO.				
14	PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.	30,00	UN	791,67	23.750,10
15	PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.	30,00	UN	847,67	25.430,10
16	PNEU 10.00R20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, LISO, PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO DE 15 mm, PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.	40,00	UN	931,67	37.266,80
17	PNEU 10.00R20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO DE 19 mm (BORRACHUDO), PARA USO NO EIXO DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.	80,00	UN	1.035,00	82.800,00
18	PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	15,00	UN	700,00	10.500,00
19	PNEU 750 X16 NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL(PNEU CONVENCIONAL), TIPO LISO COM 12 LONAS.	4,00	UN	475,00	1.900,00
20	PNEU 1100X22 RADIAL 12 LONAS, NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	12,00	UN	1.488,33	17.859,96
21	CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	120,00	UN	116,00	13.920,00
22	CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	40,00	UN	225,00	9.000,00
23	CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	20,00	UN	260,00	5.200,00
24	PROTETOR ARO 20 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	120,00	UN	93,00	11.160,00
25	PROTETOR ARO 24 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	40,00	UN	101,67	4.066,80
26	PROTETOR ARO 25 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	20,00	UN	125,67	2.513,40
27	PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, CONSTRUÇÃO RADIAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4.	8,00	UN	1.553,33	12.426,64
28	PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 16 LONAS, CONSTRUÇÃO RADIAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E.	4,00	UN	2.860,00	11.440,00
29	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16,	10,00	UN	83,33	833,30



COM SELO DO INMETRO.					
30	PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA, COM LONA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO.	4,00	UN	670,00	2.680,00
31	PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	4,00	UN	4.583,33	18.333,32
32	PNEU 1600X24 NOVO, COM 12 LONAS, SEM CÂMARA PARA USO NO ROLO COMPACTAD COMPACTADOR TEMA TERRA MODELO SPV 735.	4,00	UN	3.696,67	14.786,68
33	PNEU 18.4-30, AGRÍCOLA, NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	4,00	UN	2.743,33	10.973,32
702.128,37					

702.128,37

000045

### 3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

### 4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos a serem entregues deverão dentro do prazo de validade;

4.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) indicado(s) na Ata de Registro de Preços;

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.4. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

Capanema, 27/08/2013.

<p>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</p>  <p>Oldair Gross Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos</p>	<p>AUTORIZAÇÃO</p>  <p>Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p>
---	---

000040



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO(\*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

11/11/2013

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., de ..... de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

000018

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..... e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. \_\_\_/\_\_\_, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

*Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.*

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**



(ANEXO IV)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº ...../2013

000049

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO  
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

000050

Pregão Presencial nº .../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.**



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*(caso o licitante esteja enquadrado nos termos da LC nº 123, e opte por exercer o direito de preferência, deverá apresentar esta declaração **acompanhada** da "Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante).*

000051

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL  
(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

000052

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	...../2013

<p align="center"><b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b></p> <p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p align="center">_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF</p> <p align="center">_____ Nome do Representante Legal Qualificação</p>
--

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR



- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

**NOTA(\*):** Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

000053

ANEXO VIII  
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 045/2013, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$



VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

000051

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto do Contrato;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;



4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Prefeitura;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

0000655

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Prefeitura, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

A modalidade e o número da Licitação;  
O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;  
O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000



2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

000056

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ..... portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº ....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*)

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA



8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

- 8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

000057

O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções



previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

000655

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 045/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 045/2013**.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, ..... de ..... de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Ltda  
Detentora da Ata  
(NOME)  
Representante Legal

Testemunhas:

Pregão 45/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:      Telefone contador:

Endereço :      Contador:      RG:      Telefone representante:

Inscrição Estadual:      CPF: . . . . -      Data de abertura:

Representante:      Conta:      Data de abertura:

Endereço representante:      Data de abertura:

E-mail representante:      Data de abertura:

Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

Lote : 001      Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	PNEU RADIAL 175/70 R13 NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	160,00	UN	172,00			0,00
002	PNEU RADIAL 175/65 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	80,00	UN	252,00			0,00
003	PNEU RADIAL 175/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	60,00	UN	284,33			0,00
004	PNEU RADIAL 185/70 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	25,00	UN	289,67			0,00
005	PNEU RADIAL 195/55 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	20,00	UN	380,33			0,00
006	PNEU RADIAL 185 R14 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	25,00	UN	353,00			0,00
007	PNEU RADIAL 205/75 R16 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	50,00	UN	623,33			0,00
008	PNEU RADIAL 205/70 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	20,00	UN	535,33			0,00
009	PNEU RADIAL 255/75 R15 NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	15,00	UN	577,00			0,00
010	PNEU 1400X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, ESCUTURA MÍNIMA DE 25 mm, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	30,00	UN	3.366,67			0,00
011	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	20,00	UN	4.573,33			0,00
012	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO RADIAL, 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM 16 LONAS, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	6,00	UN	6.840,00			0,00
013	PNEU 1300X24, NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	6,00	UN	2.140,00			0,00
014	PNEU 215/75 R 17,5 NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. INDICADO PARA USO EM EIXO DIRECIONAL DE MICRO-ÔNIBUS.	30,00	UN	791,67			0,00
015	PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. TIPO BORRACHUDO INDICADO PARA O EIXO DE TRACÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS.	30,00	UN	847,67			0,00
016	PNEU 10.00R20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, LISO, PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO DE 15 mm PARA USO NO EIXO DE DIREÇÃO E EIXOS LIVRES DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.	40,00	UN	931,67			0,00
017	PNEU 10.00R20, NOVO, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL) COM 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO DE 19 mm (BORRACHUDO), PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA.	80,00	UN	1.035,00			0,00
018	PNEU 750X16 RADIAL NOVO BORRACHUDO 12 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	15,00	UN	700,00			0,00

Pregão 45/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:      Telefone contador:

Endereço :      Contador:      CPF: . . . .      RG:      Telefone representante:

Inscrição Estadual:      Representante:      E-mail representante:      Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

Lote : 001      Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
019	PNEU 750 X16 NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL(PNEU CONVENCIONAL). TIPO LISO COM 12 LONAS.	4,00	UN	475,00			0,00
020	PNEU 1100X22 RADIAL 12 LONAS. NOVO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	12,00	UN	1.488,33			0,00
021	CÂMARA DE AR ARO 10.00/20 NOVA. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	120,00	UN	116,00			0,00
022	CÂMARA DE AR ARO 14.00/24 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	40,00	UN	225,00			0,00
023	CÂMARA DE AR ARO 17,5X25 NOVA COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	20,00	UN	260,00			0,00
024	PROTETOR ARO 20 NOVO. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	120,00	UN	93,00			0,00
025	PROTETOR ARO 24 NOVO. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	40,00	UN	101,67			0,00
026	PROTETOR ARO 25 NOVO. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	20,00	UN	125,67			0,00
027	PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, CONSTRUÇÃO RADIAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4.	8,00	UN	1.553,33			0,00
028	PNEU 19,5L/24 NOVO, COM 16 LONAS, CONSTRUÇÃO RADIAL, TUBETYPE L2, PARA USO NO EIXO TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E.	4,00	UN	2.860,00			0,00
029	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU 750X16. COM SELO DO INMETRO.	10,00	UN	83,33			0,00
030	PNEU 750X18 NOVO, AGRÍCOLA. COM LONA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), COM 8 LONAS, APROVADO PELO INMETRO.	4,00	UN	670,00			0,00
031	PNEU 23.1-26 12 LONAS, NOVO. SEM CÂMARA. PARA USO NO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	4,00	UN	4.583,33			0,00
032	PNEU 1600X24 NOVO, COM 12 LONAS SEM CÂMARA PARA USO NO ROLO COMPACTAD COMPACTADOR TEMA TERRA MODELO SPV 735.	4,00	UN	3.696,67			0,00
033	PNEU 18.4-30, AGRÍCOLA. NOVO COM 12 LONAS E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	4,00	UN	2.743,33			0,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	0,00

CNPJ: . . . / -

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará  
Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS,  
CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS  
E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 12 de Setembro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080  
Capanema – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário  
normal de expediente.

Capanema-Pr, 27 de Agosto de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

000003


[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

### Informações Gerais

Município Entidade Executora 

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano\* 2013

Modalidade\* Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* 45

Número edital/processo\* 45

Descrição do Objeto\* REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Forma de Avaliação Menor Preço

Detalhamento Orçamentária\* (5001041220402207) (100-3903)

Preço máximo/preferencia de preço 702.128,37  
R\$\*

Data de cancelamento do Edital 30/08/2013

Data da Abertura das Propostas 12/09/2013

[Confirmar](#)
CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

[Estrutura Orgânica](#)

 Versão  
Móvel

[Versão Mobile](#)



**UTPR**  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
CAMPUS DOIS VIZINHOS

**BRASIL**  
PAZ, LIBERDADE E JUSTIÇA

PRECISA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE "A", DENOMINAÇÃO "ADJUNTO A"  
CONCURSO PÚBLICO DE PRDVAS E TÍTULOS

ANEXO I AO EDITAL Nº 029/2013 - CPCC - DV - Aberiuta

ÁREA/SUBÁREA	VO	CR	TR	REQUISITOS
Engenharias Agrárias e Correlatas Rurais e Ambientais	1	DE	AJ	Graduação em Engenharia Física ou em Agronomia ou em Engenharia Civil ou em Engenharia Agrícola ou em Arquitetura ou em Engenharia Industrial Metalúrgica ou em Engenharia de Pesca ou em Engenharia de Medicina ou em Construção Rurais em Madeira

VO = nº de vagas;  
T = turno (M, Tarde, N, Noite)

CH = carga horária;  
DE = Dedicado; EX = Excluído;

TITULAÇÃO	Vencimento Básico	Retribuição Por Titulação	TOTAL
Doutorado	R\$ 2.584,52	R\$ 4.455,20	R\$ 7.039,72

TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 201,00

O Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 01 (um) cargo de Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe "A", Denominação "Adjunto A", estará com as inscrições abertas no período de 24 de agosto de 2013 a 22 de setembro de 2013. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no endereço eletrônico [www.utpr.edu.br/concur](http://www.utpr.edu.br/concur), das 8h das 24 de agosto às 20h das 22 de setembro de 2013. Taxa de inscrição R\$ 201,00.

Maior informações pelo telefone: (46)3536-8903 ou 8904 ou email: [cogehv@utpr.edu.br](mailto:cogehv@utpr.edu.br)

**Prefeitura Municipal de Capanema**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 12 de Setembro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 27 de Agosto de 2013  
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu**

EXTRATO DE ADITIVO  
ADITIVO DE VALOR  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013. CONTRATO Nº 029/2013  
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU  
EDITORA PDS SIVU LTDA

OBJETO: fornecimento, em favor da CONTRATANTE, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprenda Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprenda Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Sistema de Gestão das Informações Educacionais e Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos do 4º e 8º anos do ensino fundamental contemplados com o Aprenda Brasil, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.

ADITIVO: O valor total estimado do presente aditivo de acréscimo é de R\$ 2.715,00 (dois mil, setecentos e quinze reais e quinze centavos), representando o percentual de 6,91% (seis vírgula noventa e um por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato R\$ 39.307,20 (Trinta e nove mil, trezentos e sete reais e vinte centavos). Diante da alteração, o valor global estimado do contrato passa a ser R\$ 42.022,50 (quarenta e dois mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos).

DATA: 29 de agosto de 2013.  
Cruzeiro do Iguaçu - PR, 29 de agosto de 2013.  
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN  
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu**

AVISO DE RATIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

O pregoeiro e a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público para conhecimento dos interessados "ratificação do edital quanto ao item 9, do Pregão Presencial nº 064/2013", que tem como objeto "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de grama esmeralda em placas, conforme consta no Anexo I, parte integrante desta Licitação, ficando inalterados os demais dispositivos constantes do referido Edital.

Sendo que o item 9, II.A, "a", passa a constar a seguinte redação:  
II.A) Demais documentos:  
a) Cópia (autenticada) do Certificado de Registro Nacional de Sementes e Mudanças - RENASEM do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA.

O recebimento e abertura dos Propostos permanecem inalterados, ou seja, será às 09:00 horas do dia 03/09/2013. LOCAL: na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, situada na Av. 13 de maio, 806 - centro, para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital ratificado poderá ser obtido através do webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br> demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: [licitacao@crucruzeiro@hotmail.com](mailto:licitacao@crucruzeiro@hotmail.com)

Torno público,  
Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 29 de agosto de 2013.  
GELCENOR LEIRIAS DA SILVA  
PREGOIRO

**Prefeitura Municipal de Vitorino**

EXTRATO publicação de Inexigibilidade de Licitação Processo 09/2013 Contratante Município de Vitorino Cnpj 76395463000100 e MIOTTO SERVENTIA NOTARIAL E REG. CIVIL CNPJ - 78244217000134 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO REFERENTE A ESCRITURAS DE PERMUTAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL. Valor R\$ 1175,00. Dotação Orçamentária: 35 - Motivo da Inexigibilidade A contratação de serviços, objeto deste Processo é inexigível pelo disposto no artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 29/08/2013. Assinatura: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI Presidente da Comissão de Licitação CRISTIAN DENARDI DE BRITO Assessor Jurídico

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	Nº: 872013 - PR
CPF: 74.983.989/00-00	Processo Administrativo: 11/2013
Post. Br. de Capangaba, 13, 2º P. - BELTRÃO - Paraná - 81200-000	Post. Br. de Capangaba: 13/2013
	Data de Publicação: 11/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESCRITURAS DE PERMUTAS ENTRE MUNICÍPIOS. INSCRIÇÃO DE VALOR DE R\$ 1175,00 (MIL E SETECENTOS E QUINENTA REAIS).

NOTA DE ANÚNCIO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 11/2013

DATA: 29 de Agosto de 2013

ELNANDO SAMPAYO  
Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ - BRASIL  
Rua Presidente Costa e Silva, 760 - Caixa Postal 42 - Teléfix: 0xx46-5561266  
33 749-000 - E-mail: [cameraprol@netpar.com.br](mailto:cameraprol@netpar.com.br) - Pólo D'Oeste - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013  
Súmula: Veto do Projeto de Lei nº 14/2013 de Inicialiva do Legislativo Municipal. ACAMARAMUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, anexoado no Art. 68 e 78 do Regimento Interno Resolve:

Art. 1º. Fica Aprovado o Projeto Decreto nº 01/2013, acompanhando na Integra o Veto Executivo Municipal do Projeto de Lei nº 14/2013, de Inicialiva do Legislativo; Que Autoriza a Utilização do Passivo para exposição de produtos por lojistas na forma que especifica.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2013.  
Ronildo Lang  
Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO  
RONILDO LANG, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, HOMOLOGO E ADJUDICO a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 01/2013-TP.  
b) Licitação nº: 01/2013-TP.  
c) Modalidade: Tomada de Preço p/Compras e Serviços.  
d) Data Homologação: 29/08/2013  
e) Data de Adjucação: 29/08/2013.  
f) Objeto da Licitação: Locação de sistemas para gestão pública, compreendendo Sistemas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Patrimônio, Compras e Licitação, Transparência e Estoque, bem como serviços de implantação, treinamento de usuários e conversão dos dados.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: foi vencedora de todos os itens a Empresa MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Tenente Camargo nº 1525, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-610, inscrita no CNPJ sob nº 11.467.415/0001-96, pelo valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais, durante 24 (vinte e quatro) meses, totalizando o valor da presente licitação em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para que seja seus efeitos legais, d'ato e assino.

Pérola D'Oeste-PR, em 29 de agosto de 2013.  
Ronildo Lang  
Presidente da Câmara

**Conselho Municipal de Saúde de Marmeleiro - PR**

RESOLUÇÃO Nº 005/2013  
O Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 525 de 18/10/1991, alterada através da Lei nº 960 de 19/11/1999, considerando a deliberação da Plenária realizada em 28 de agosto de 2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).

ART. 2º - Aprovar os novos membros do CMS - Conselho Municipal de Saúde, mandato 2013/2015, ficando efetos os seguintes seguintes e respectivos representantes: USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE: Associação de Pais, Mães e Tutores da Escola com titular Giovana Muller e suplente Ivã Zanella; Igreja Evangélica com titular Margarida Mocolin de Oliveira e suplente Santa Inês Lourenço Nunes; Associação dos Deficientes Físicos com titular Joel Pereira Rodrigues e suplente Cleci Zanetti; Sindicato dos Trabalhadores Rurais com titular Cláides Kohwald e suplente Diego Sigmar Kohwald; Grupo dos Alcolólicos Anônimos com titular Gustavo Lima e Representante da Comunidade como suplente Dercio Pereira dos Santos; Pastoral da Criança com titular Maria Inês Telli e Grêmio Estudantil da Escola como suplente Vania Gonçalves. PROFISSIONAIS DE SAÚDE VINCULADOS AO SUS: Representantes dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliar de Enfermagem com titular Manoel Brezolin e suplente Cleir Biazi; Representantes das Agentes Comunitárias de Saúde com titular Jucelia Garcia Padilha e suplente Jaqueline Belle Ramalho; Representantes das Funcionárias da Saúde com titular Cleir Santele Teles e suplente Ana Carla Schmitz Calomet; PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E GESTORES VINCULADOS AO SUS: APAC com titular Izabel de Oliveira e suplente Rodrigo Prestes de Oliveira; HOSPITAL com titular Maria Leonor Rebeschini e suplente Elizandra Baeck; Secretária Municipal de Saúde com titular Ana Magda Viar de Arruda Bandeira e suplente Dirlei Faíma Cedim Felipetto.

Marmeleiro, 29 de agosto de 2013.  
Dirlei Faíma Cedim Felipetto  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

ERRATA  
Na Publicação do dia 29 de AGOSTO de 2013, página 1C, no Jornal de Beltrão, Onse se lê:  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2013  
Fundamentado no inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2013, cujo objeto é contratação da dupla HUGO e TIAGO através da empresa HUGO E TIAGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para show artístico na IV EXPOMAR, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo.

Leia-se  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2013  
Fundamentado no inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2013, cujo objeto é contratação da dupla HUGO e TIAGO através da empresa HUGO E TIAGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para show artístico na IV EXPOMAR, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo.

DECRETO Nº 2.461, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Concede isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN à Agência da Caixa Econômica Federal

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 986 de 05 de outubro de 2012 e o Artigo 224/2013 da Superintendência Regional Oeste do Paraná da Caixa Econômica Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, pelo período de 05 (cinco) anos, à Agência da Caixa Econômica Federal a ser instalada neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013 - PMM  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 124/2013 - PMM, objetivando a aquisição de PNEUS. A empresa vencedora do certame é: ANTONIO CORREIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.156.139/0001-89, c/m valor unitário de R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais) mensais.

Marmeleiro, 29 de agosto de 2013.  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2013 - PMM  
PROCESSO Nº 311/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial.  
TIPO: Menor preço unitário do item.  
OBJETO: Serviços de consórtios/repares de calçamento em logradouros da cidade, conforme especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de Junho de 1993. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006. Lei Complementar nº 123 de 4 de dezembro de 2006.  
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS:

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2013 - PMM  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 124/2013 - PMM, objetivando a aquisição de PNEUS. A empresa vencedora do certame é: ANTONIO CORREIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.156.139/0001-89, c/m valor unitário de R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais) mensais.

Marmeleiro, 29 de agosto de 2013.  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2013 - PMM  
PROCESSO Nº 311/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial.  
TIPO: Menor preço unitário do item.  
OBJETO: Serviços de consórtios/repares de calçamento em logradouros da cidade, conforme especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de Junho de 1993. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006. Lei Complementar nº 123 de 4 de dezembro de 2006.  
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS:

TOS DE HABILITAÇÃO: 12 DE SETEMBRO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macali, 255 - centro, no estado de Marmeleiro - Estado do Paraná. Sala de reuniões no dia 12 de setembro de 2013 (suas início às 09:00 horas).

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105. Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 29 de agosto de 2013.  
LUCIANA ARISI  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2013  
OBJETO: Leilão para venda de bens (veículo e máquinas) inservíveis ao patrimônio público do Município de Marmeleiro.

ABERTURA: O ato será realizado junto ao Centro de Capacitação de Professores - 2º Piso, na sede Administrativa do Município, sito na Avenida Dambros e Piva, nº 255, Centro, com início às 09:30 horas do dia 17 de setembro de 2013.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: D Edital completo e demais informações encontram-se a disposição dos interessados junto a sala da Divisão de Compras e Licitação desta Prefeitura Municipal, sito na Av. Macali, 255, Marmeleiro/PR, ou através do site [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

Marmeleiro, 29 de agosto de 2013  
Gilmar Gehlen  
Licitação Oficial

**Prefeitura Municipal de Verê**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE ADITIVO AD CONTRATO Nº 094/2013 - PM VERE - PR  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE - PR.  
CONTRATADA: DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 72.040.892/0001-65

FUNDAMENTO: CARTA CONVITE Nº 020/2013  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Restauração/Requalificação da quadra poliesportiva do Ginásio de esportes Chinelato, localizada na Rua Hilário Strohli, s/n, centro, Quadra 064, no Município de Vere - PR  
Fica prorrogado o prazo de execução por mais 02 (dois) meses.  
Fica acrescido em 25% o ITEM 01 do LOTE 04.  
Ver: 26 de Agosto de 2013

Adão Carlos de Assis  
Prefeito Municipal

CONTRATANTE  
CPF Nº: 969.546.718-020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE ADITIVO AD CONTRATO Nº 015/2013 PM VERE - PR  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE - PR  
CONTRATADA: ELOI JOSE ROTTINI ME - CNPJ: 02.995.523/0001-40  
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis para merenda escolar 1º (primeiro) Semestre.  
Fica acrescido ao valor original do contrato 25%.  
Ver: 18 de maio de 2013.

Adão Carlos de Assis  
Prefeito Municipal

CONTRATANTE  
CPF Nº: 969.546.718-020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE ADITIVO AD CONTRATO Nº 016/2013 PM VERE - PR  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE - PR  
CONTRATADA: AMONICA SALVADORI SUZIM & CIA LTDA - CNPJ: 14.653.700/0001-90  
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar 1º Semestre  
Fica acrescido ao valor inicial do contrato o percentual de 25%.  
Ver: 10 de Maio de 2013

Adão Carlos de Assis  
Prefeito Municipal

CONTRATANTE  
CPF Nº: 969.546.718-020

**CIFRA** Conselho Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 009/2013, de 30 de agosto de 2013.

"Exonerar, a pedido, a servidor SÉRGIO LUIS RIFFEL do cargo de Motorista".

Aclair Valentim Pigoso, Presidente do Conselho Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso XI da Cláusula Oitava Segunda do Estat. do Conselho, resolve:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2013, o servidor SÉRGIO LUIS RIFFEL, portador da Cédula de Identação RG. Nº 6.515.506-0 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.703.719-00 Registro Funcional nº 06, do cargo de Motorista, Nível de Vencimento: EP - 03, admitido em data de 01/06/2012, através do concurso público nº 001/2012.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Agosto de 2013.

Aclair Valentim Pigoso  
PRESIDENTE DO CIFRA

**Prefeitura Municipal de Eneas Marques**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 000084/2013  
Modalidade: Pregão nº 56/2013  
Tipo de julgamento: Menor Preço

Objeto: ADIÇÃO DE PASSAGENS RODOVARIAS DE IDA E VOLTAS PARA O MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 19.900,00 (DEZ E NOVE MIL REAIS)  
Credenciamento: 11/09/2013 das 08h00min às 09h29min  
Emprego e abertura dos Envelopes: 11/09/2013 às 09h30min  
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-Feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0xx46)3544-2100.  
ENEAS MARQUES, 28 de agosto de 2013.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO  
Prefeito Municipal

BÁRBARA SIMONI PEREIRA POSTAL  
Pregoeira

## Campina da Lagoa

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA – PARANÁ, faz saber que se encontra aberta a Licitação sob a Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº58/2013 nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº120/2007 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e que, às 14:00 (quatorze horas) do dia 16 de setembro de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura, estava recebendo propostas e documentação para aquisição de um veículo 0 km, equipamentos, materiais permanentes, materiais de consumo e combustível, para atender ao Projeto VIGIASUS, autorizada através da Secretaria de Estado do Paraná, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O Edital contendo todas as informações poderá ser adquirido através do fone/fax (44) 3542-2303 nos horários de expediente, das 08:00 às 13:30 e das 13:30 às 17:00, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça João XXIII, 996, Centro, Campina da Lagoa, Paraná, CEP.87345-000 ou no site [www.campinadalagoa.pr.gov.br](http://www.campinadalagoa.pr.gov.br)

Campina da Lagoa, 29 de agosto de 2013.  
Nelson Gonçalves dos Santos  
Pregoeiro

R\$ 120,00 - 80783/2013

## Campo Largo

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção dos pavimentos em paralelepípedos, calçadas, drenagem, caixa de captação, paver e petri paver  
ABERTURA: 11/09/2013 às 14:00 horas  
Autorização: Afonso Portugal Guimarães – Prefeito Municipal de Campo Largo/Pr.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter o edital na PMCL Avenida Padre Natal Pigato, nº 925 bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) – Listando Licitações

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo 22 de agosto 2013

Janete T. Dalavali  
Pregoeira

R\$ 120,00 - 80778/2013

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de uniformes, tecidos e calçados.  
ABERTURA: 12/09/2013 às 09:00 horas  
Autorização: Afonso Portugal Guimarães – Prefeito Municipal de Campo Largo/Pr.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter o edital na PMCL Avenida Padre Natal Pigato, nº 925 bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) – Listando Licitações  
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo 21 de agosto 2013

Rusinaide Xavier Scardini  
Pregoeira

R\$ 120,00 - 80779/2013

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013

OBJETO: Contratação de profissionais autônomos e pessoa jurídica, para ministrar oficinas, cursos e capacitação nos Projetos Sócio Educativo do Município de Campo Largo.  
ABERTURA: 12/09/2013 às 14:00 horas  
Autorização: Afonso Portugal Guimarães – Prefeito Municipal de Campo Largo/Pr.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter o edital na PMCL Avenida Padre Natal Pigato, nº 925 bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) – Listando Licitações  
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo 22 de agosto 2013

Sandra Luff  
Pregoeira

R\$ 96,00 - 80780/2013

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos  
ABERTURA: 16/09/2013 às 09:00 horas  
Autorização: Afonso Portugal Guimarães – Prefeito Municipal de Campo Largo/Pr.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter o edital na PMCL Avenida Padre Natal Pigato, nº 925 bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) – Listando Licitações  
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo 23 de agosto 2013

Janete T. Dalavali  
Pregoeira

R\$ 120,00 - 80785/2013

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013 Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de pneus, destinados aos veículos pertencentes a frota Municipal  
ABERTURA: 11/09/2013 às 09:00 horas  
Autorização: Afonso Portugal Guimarães – Prefeito Municipal de Campo Largo/Pr.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter o edital na PMCL Avenida Padre Natal Pigato, nº 925 bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) – Listando Licitações  
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo 22 de agosto 2013

Sandra Luff  
Pregoeira

R\$ 120,00 - 80776/2013

## Campo do Tenente

### MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2013

Objeto: Aquisição de produtos de cama, mesa e banho, móveis, eletrodomésticos e eletônicos, materiais pedagógicos, roupas e calçados, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Convênio nº 092/2012 que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA-PR e o Município de Campo do Tenente. Data de abertura das propostas e disputa de preços: 13/09/2013 às 09h00min. O edital está disponível na página [www.cidadecmtrnpr.com.br](http://www.cidadecmtrnpr.com.br). Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, a Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente-Pr - Fone: 41.3628-1795

Campo do Tenente, em 28 de agosto de 2013.

Jusiane Kaiss  
Pregoeira

R\$ 120,00 - 80658/2013

### MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade/nº: Pregão nº 56/2013 - Presencial

Objeto: Aquisição de doces, salgadinhos e refrigerantes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Convênio nº 092/2012 que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA-PR e o Município de Campo do Tenente. Abertura: 12/09/2013, às 09h00min, Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, Campo do Tenente-Pr, na sala de reuniões. Informações Complementares: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site <http://www.campodotenente.pr.gov.br>

Campo do Tenente, em 28 de agosto de 2013.

Dilma de Lima  
Pregoeira

R\$ 120,00 - 80657/2013

## Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2013 – PMCL

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MACHINAS PESADAS E VEICULOS LIVRES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.  
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 12 de Setembro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema/Pr, 27 de Agosto de 2013  
Gabriel Felipe Capriani - Pregoeiro

R\$ 96,00 - 79171/2013

## Castro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/13

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES),

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR R\$
KL MORAIS IMPRESSÕES LTDA-ME ITENS: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 16, 18, 19, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 51.	06.339.216/ 0001-62	32.989,66
PELEGRIN SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA-ME ITENS: 02, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 17, 20, 23, 26, 39, 4, 2, 43, 49	72.301.567/ 0001-09	33.455,40
UNILOG INFORMÁTICA LTDA ITENS: 13, 22, 24, 25, 38, 48, 50	03.408.450/ 0001-06	18.589,70
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>84.964,76</b>

Castro, 26 de agosto de 2013

REINALDO CARDOSO

Prefeito Municipal

R\$ 264,00 - 80233/2013



COB/PMCG, Lei Nº 8.666/93, Alterada, Funcional Programática: 15 451 1010 1021, ELEMENTO Despesa: 4490.51, Fonte De Recursos: 0110 - Município, Signatários: ANDRÉ AGRA GOMES DE LIRA e ROBERTO RIVELINO CLAUDINO DE SOUSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2013

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 13 de Setembro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA DE CORTE FRONTAL, PRÓPRIA PARA PICAR RAÇÃO VERDE CANA-DE-ACUCAR, CAPIM, MILHO E SORGO, PRODUZIDOS NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas das 24hs úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha, PB, 29 de agosto de 2013. JOSÉ VERÍSSIMO DE SA NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013

A Prefeitura Municipal de Cuitê, torna público, o resultado da Tomada de Preços nº 004/2013, tendo como objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE TRECHO DA RUA SAMUEL FURTAO NESTA CIDADE, onde foi declarada vencedora a NOVA TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 10.609.163/0001-20, somando um valor total de R\$ 358.555,68. Informações na CPL, sede da prefeitura de Cuitê, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro. 83-3372-2246.

Cuitê, PB, 28 de agosto de 2013 BRUCE DA SILVA SANTOS Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 47.2013 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em realizações de exames ortodônticos para atendimento a população. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2013. DOTAÇÃO: RECURSOS SAÚDE TC - FUS / MAC / CEO: 01.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.302.0023.0017 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO 10.302.0023.2067 - Coord e Manut. das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira de: CT Nº 00245/2013 - 27.08.13 - RADIODONTO LTDA - R\$ 18.870,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

Objeto: Construção de uma Escola Rural com 02 salas de aula - Padrão FNDE, na localidade Saco da Troncha. Licitantes Habilitados: Construções Comércio e Empreendimentos Queiroga LTDA - EPP, Construtora Graça - LTDA ME, PLANCON Planejamento Construções e Serviços LTDA, Poligonal Projetos e Construções LTDA - ME. Licitantes Inabilitados: Bandeirantes Construção e Urbanismo LTDA - ME, Cosimar Construtora Sincera LTDA - ME, JBI Construções LTDA - ME, Morada do Sol Construções e Empreendimentos LTDA, SSL Lacerda Construções e Serviços EIRELI - EPP. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/09/2013, às 10:00 hs, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Jorge de Mendonça, 237 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 hs dos 24hs úteis. Fone: 83-3638-1096. Email: cphovapalmeira@gmail.com

GENILDO DAN IAS MACEDO FERREIRA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (PB), através da Comissão de Licitação, publica para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, sob o regime de empreitada integral, tendo por critério de julgamento o menor preço global, na sala de Licitações do Município de Pedras de Fogo/PB,

situada à Rua Dr. Manuel Alves, 140, Centro, no dia 17 de Setembro de 2013, às 09:30h para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO DO PLANALTO, tudo em conformidade com os projetos e especificações técnicas constantes nos anexos ao Edital. Maiores informações e cópia completa do edital, poderão ser obtidas no Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Manuel Alves, 140 - Centro - Pedras de Fogo - PB, Contato através do telefone (81) 3635-1064, das 8:00h às 13:30h.

Pedras de Fogo, 29 de agosto de 2013. ALISON CELESTINO DO NASCIMENTO Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para execução de serviços de Reforma em Três Unidades Básicas de Saúde-Fundamentação Legal: Convite 00035/2013-DOTAÇÃO: Recurso Próprio/Federal do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça,0210.10.301.2007.1017-Elemento de Despesa 4490.51.0000.VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:CT Nº 00075.2013 - 29.08.13 - D.R. Serviços de Construções Ltda - R\$ 144.895,69 S. S de Lagoa de Roça - PB.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 124/2013. Partes: Município de Arapongas e SÃO FRANCISCO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTANA LTDA - ME, LABORATÓRIO DOM BOSCO LTDA - EPP, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS ARAPONGAS LTDA - EPP, AMÉLIA SHOKO VAZEDU & CIA LTDA, LABORA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, TÁMIA R.L. DA COSTA & CIA LTDA e PAGNAM & GARROCINI LTDA - EPP. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde para execução de exames laboratoriais especializados, em atendimento à Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2013 - Chamamento nº 003/13. Valor máximo: R\$ 797.780,23 (setecentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta reais e vinte e três centavos). Despacho: Dispensa o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos Artigos nº 198, inciso I, e o Art. 199, §1º da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.000/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93. Autorizado pela Prefeitura Municipal na data de 24/05/2013 ANTONIO JOSÉ BEFFA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2013/SRP

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que realizará no dia 19 de setembro de 2013, às 09:00 (nove) horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇOS, tipo: Menor Preço, visando o registro de preços para futura e eventual contratação empresa especializada para realização de cursos de Capacitação Profissional e oficinas voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias, prioritariamente aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social, sujeitando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, cujas ações serão supervisionadas pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, a partir do dia 29 de agosto de 2013. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 28 de agosto de 2013 ADEIDE BALIEDO DE PAULA SOUZA Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 146/2006 de

06/03/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, n.º 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 025 2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de médico clínico geral para atendimento do programa saúde da família PSF II-40hrs médico para a unidade básica de saúde do município-4hrs semanais e médico auditor para fiscalizar procedimentos realizados no APAL. Data do protocolo dos envelopes: até dia 10/09/2013, às 9h00min. Data de abertura de propostas: 10/09/2013, às 09h00min. Data de início do Pregão Presencial: 10/09/2013, às 09h00min. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horários de expediente.

BELO SERRA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 12 de Setembro de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema, PR, 27 de agosto de 2013 GABRIEL FÉLPE CIPRIANI Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 12 de Setembro de 2013, situada no Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO conforme descrito em Edital sob empreitada tipo menor preço por lote. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 30 de Agosto de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado, PR, 29 de agosto de 2013 JOAQUIM HORACIO RODRIGUES Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

O Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço, às 14h00min do dia 17/09/2013, na sede da Prefeitura Municipal situada a Av. Genildo Vargas - Centro, s/n, fone (45) 3230 1239, cujo objeto e Contratação de Empresa para Reforma em 26 (vinte e seis) Módulos Sanitários Domiciliares - Versão 2011 - Projeto Padrão DIESP/SUEST/PR - FUNASA e Construção de 46 (quarenta e seis) Módulos Sanitários Domiciliares - Versão 2011 - Projeto Padrão DIESP/SUEST/PR - FUNASA. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado junto a Divisão de Licitação ou pelo e-mail licitacao.dsul@gmail.com

Diamante do Sul, 27 de agosto de 2013 CLAUDIR TOMAZI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 56/2013/PMFB

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para a CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e para o ESI - Estratégia Saúde da Família



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000067

Data da Emissão: 26/08/2013

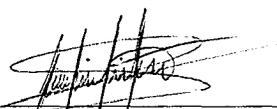
Edital nº: 045

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA.  
11.422.034/0001-90  
AV PORTO ALEGRE, 234 - CEP: 85601480 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

11/08/13

Data da Emissão: 28/08/2013

Edital nº: 045

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

01.631.022/0001-12

RODOVIA BR 277 KM 112,5, 1504 - CEP: 83607105 -

BAIRRO: RONDINHA CIDADE/UF: Campo Largo/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinada, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000069

Data da Emissão: 26/08/2013

Edital nº: 045

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PNEUQA COMERCIO DE PNEUS LTDA

15.458.432/0001-18

R GOIÁS, 1212 SALA 03 - CEP: 85601070

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000070

Data da Emissão: 02/09/2013

Edital nº: 045

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PARANÁ EQUIPAMENTOS S A

76.527.951/0005-09

ROD BR 277, S/ Nº KM 590 - CEP: 85803127

BAIRRO: MARIA LUIZA CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000073

Data da Emissão: 03/09/2013

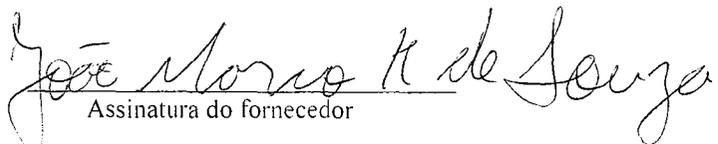
Edital nº: 045

Tipo: Pregão Presencial

FORNECEDOR :

MODELO PNEUS  
LTDA.  
94.510.682/0001-26  
RUA MAL.  
HUMBERTO DE A.  
CASTELO BRANCO,  
56 - CEP:  
957000000 -  
BAIRRO: PLANALTO  
CIDADE/UF: Bento  
Gonçalves/RS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000072

Data da Emissão: 03/09/2013

Edital nº: 045

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
EIRELI - ME  
17.169.134/0001-33  
R DOS MISSIONÁRIOS, 44 - CEP: 17470000  
BAIRRO: PARQUE VIADUTO CIDADE/UF: Duartina/SP

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

*Dionathan A. Alexandra*

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000073

Data da Emissão: 03/09/2013

Edital nº: 045

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME  
82.425.356/0001-31  
AV BRASIL, 585 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000074

Data da Emissão: 04/09/2013

Edital nº: 045

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

RODANDO - AUTO CENTER LTDA - ME  
03.500.263/0001-58  
AV ASSUNCAO, 500 SALA 02 - CEP: 85805030  
BAIRRO: ALTO ALEGRE CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



**MODELO PNEUS®**  
MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES- RS

**ILMO. SRA. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR**

000075

**MODELO PNEUS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56, na cidade de Bento Gonçalves-RS, representada por seu sócio-diretor, Sr. **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, residente e domiciliado na Rua Domingos Rubechini, nº 55, na cidade de Bento Gonçalves/RS, vem respeitosamente à presença de V. Senhoria apresentar:

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 045/2013**, pelos motivos adiante expostos:

#### **I - TEMPESTIVIDADE**

Tendo em vista que a sessão pública está prevista para 12/09/2013, cumprido o prazo pretérito de 02 (dois) dias úteis previsto no artigo 41, §2.º da Lei 8.666/1993.

#### **II - OBJETO DA LICITAÇÃO**

O Município de Capanema/PR está promovendo Pregão Presencial Nº 045/2013, tipo menor preço por item, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para Caminhões, Máquinas Pesadas e Veículos leves da frota do Município.

#### **III - FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

A empresa ora Impugnante atua no ramo de comércio de pneus, câmaras de ar e protetores, além de prestação de serviços há mais de 20 anos, possuindo um significativo rol de clientes dentre eles os pertencentes aos âmbitos do Município, Estado e da União.

A Impugnante possui interesse em participar do certame. Todavia, entende que a exigência contida na tabela de itens do edital, **no tocante a profundidade mínima dos sulcos do Item 10, a Lonagem do Item 13, e o Valor Máximo Unitário do Item 27, 28 e 32**, violam o princípio da ampla competitividade, uma vez que restringe de sobremaneira o número de participantes na licitação.

1

**BRIDGESTONE**

**Firestone**



**MODELO PNEUS®**  
MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

**Estabelece:**

000076

**Item 10:**

**10** PNEU 14.00X24 CONSTRUÇÃO DIAGONAL TUBETYBE L2, COM 16 LONAS, NOVO, ESCULTURA MÍNIMA DE 25mm, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.

Para esta medida de Pneu temos conhecimento que somente uma marca de procedência nacional atenda a profundidade de banda de rodagem solicitada pelo município, trabalhamos com o modelo SGG Road Builder G-2 da Marca Nacional Firestone com 24,9 MM.

**Item 13:**

**13** PNEU 13.00X24 NOVO, CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, TUBETYPE L2, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.

Para esta medida de Pneu existe somente com 10 Lonas, 12 Lonas ou 14 Lonas, não existe este produto com a lonagem solicitada pelo Município (16 Lonas).

**Item 27, 28 e 32:**

Para estes Pneus o preço máximo colocado está inexecutável quando se trata de Produtos de Marcas nacionais e homologadas pela ANIP. Os Preços colocados como máximos pelo Município se tratam de Pneus Convencionais no caso dos itens 27 e 28, e não radiais conforme solicitado. O valor de mercado para estes itens são de aproximadamente:

**Item 27** – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Item 28** – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Item 32** – R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais).

Como é sabido, o objetivo da licitação é possibilitar a participação do maior número de licitantes de todo território nacional, com o objetivo de um resultado seletivo na busca da melhor proposta para o Poder Público. Por esse motivo, o edital deve ser alterado no tocante a profundidade mínima dos sulcos do **Item 10**, a Lonagem do **Item 13**, e o Valor Máximo Unitário do **Item 27, 28 e 32**, como forma de ser respeitado o princípio da livre concorrência.



**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

000077

8.666/93:

Nesse sentido, preleciona Maria Sylvia Zanella Di Pietro a respeito da Lei nº

No § 1º, inciso I, do mesmo artigo 3º, está implícito outro princípio da licitação, que é o da competitividade decorrente do princípio da isonomia: **é vedado** aos agentes públicos admitir, prever, **incluir** ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou **condições** que comprometam, restrinja ou frustrem o seu caráter competitivo e **estabeleçam preferências ou distinções em razão** da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou **de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante** para o específico objeto do contrato. (grifo nosso)

Ademais, o STJ já decidiu que *as regras do procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à Administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa.*

No mesmo sentido, vale citar Diógenes Gasparini:

Duas são as finalidades da licitação. De fato, a licitação visa proporcionar, em primeiro lugar, às pessoas a ela submetidas, a obtenção da proposta mais vantajosa (a que melhor atende, especialmente, em termos financeiros aos interesses da entidade licitante), e, em segundo lugar, dar igual oportunidade aos que desejam contratar com essas pessoas, consoante estabelece o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Portanto, para que não sejam violados os princípios constitucionais e administrativos pertinentes ao processo licitatório, é de suma importância a retificação do edital no tocante ao item 10, item 13 e Item 27, 28 e 32, referente à profundidade mínima de sulcos exigida, a lonagem solicitada e ao Preço máximo unitário.

Não se pode, no Direito Administrativo, se fazer interpretações extensivas. Se não existe vedação legal, não pode a Administração, ao seu livre arbítrio estabelecer regras que restrinjam a participação de pessoa jurídica legalmente constituída e que, acima de tudo, atua no ramo objeto deste Pregão e que satisfaça integralmente as condições de habilitação do referido edital, como é o caso da Impugnante.

3

**BRIDGESTONE**

**Firestone**



**MODELO PNEUS®**

MODELO PNEUS LTDA

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624  
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br  
Cep 95700-000 • CNPJ. 94.510.682/0001-26  
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647  
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ. 94.510.682/0002-07  
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS  
E-mail: modelofilial@modelopneus.com.br

94.510.682/0001-26

MODELO PNEUS LTDA

Rua Mal. H.A.C Branco, 56

CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES- RS

**ISSO POSTO**, requer seja acolhida a presente Impugnação e julgada procedente, com a **retificação da descrição da mercadoria e também no preço máximo unitário**, eis que do contrário estaria direcionado a uma marca apenas no caso do Item 10, fato que infringiria os princípios constitucionais atinentes à licitação.

000078

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

Bento Gonçalves/RS, 04 de Setembro de 2013.

MODELO PNEUS LTDA  
CNPJ 94.510.682/0001-26

**Igelso Ludovico Cecon**  
Sócio-Gerente  
RG 5019027035 SSP/RS  
CPF 102.757.970-15

**BRIDGESTONE**

**Firestone**



# Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000029

Data da Emissão: 05/09/2013

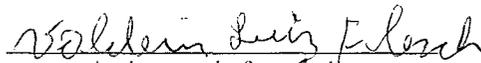
Edital nº: 045

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

VALDECIR LUIZ FLESCH 04960514906  
16.102.341/0001-08  
ROD BR 163 KM 86 + 300 M, - CEP: 85760000  
BAIRRO: CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 045 ), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000096

Data da Emissão: 05/09/2013

Edital nº: 045

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

VEGRANDE - VEICULOS CASAGRANDE S/A  
75.526.079/0001-98  
LOC BR 277, S/N KM 585 - CEP: 85803650 - BAIRRO: CASCAVEL  
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



0000083

CPF: 8472608956 (Logout)

Voltar

## Editar processo licitatório

TCE-PR, Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Informações Gerais

Entidade Executora

TOPO ^

Se campo ANO, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (a informar) no SIM-AM

Ano\*

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico

Cidade: Curitiba/PR

Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Modalidade\*

Número edital/processo\* 45

Ex. lei orgânica

Descrição do Objeto\*

Buscar

x Vers.  
Mobi

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Versão Mobile

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária\* 050010412204022023031.339030

Preço máximo/Referência de preço 702.128,37

R\$\*

Data de Lançamento do Edital 30/08/2013

Data Abertura das Propostas 12/09/2013

NOVA Data Abertura das Propostas

Data de Cancelamento da Licitação 09/09/2013

Confirmar



hospedagem, visando atender às necessidades institucionais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

**DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA:** OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszczyk, nº 111, até às 09:30 horas do dia 23 de setembro de 2013 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 horas, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszczyk, nº 160 - Centro - Araucária.

O Edital completo está disponível no site [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br) e no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelos telefones: (41) 3614-1716 (Depo. de Licitações e Compras) e 3614-1529 (Pregoeiro) e (41) 3614-1785 (SMAD).

Araucária, 09 de setembro de 2013.

**MARCELLO SCHIAVON**  
PREGOEIRO

R\$ 144,00 - 84242/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10266/2013**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2013**

**OBJETO:** Aquisição de Usina de Asfalto, tipo contrafluxo, com capacidade de 80t/h, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

**VALOR MÁXIMO:** O preço total máximo é de R\$ 1.444.042,43 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). **DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, nº 111 até às 09:30 horas do dia 15 de outubro de 2013 e a abertura se dará no mesmo dia, às 10:00 horas no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, nº 160, 1º andar.

O Edital completo está disponível no site [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br) ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30.

Informações pelo telefone (041) 3614-7587 (Fabio) 3614-1529 (Marcello) 3614-1509 (Lilian).

Araucária, 09 de setembro de 2013.

**MARCELLO SCHIAVON**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços

R\$ 144,00 - 84300/2013

## Bela Vista do Paraíso

**EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

Pelo presente Edital, o Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto o Edital do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 039/2013 visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação e manutenção de um sistema de informática integrado de gestão contábil e administrativa, conforme especificações contidas no edital.

O PREGÃO PRESENCIAL, nº 039/2013, deste Edital, encerrar-se-á no dia 20 de setembro de 2013, às 08h45min, sendo que a abertura dos envelopes de propostas e documentos ocorrerá na mesma data, às 08h50min, sendo regido pelas Leis 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Lei nº 10.520/02.

Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Ladeia, 150 - Bela Vista do Paraíso - Pr, ou pelo telefone (43) 3242-1531.

Bela Vista do Paraíso, 09 de setembro de 2013.

**Emerson Gumiera Leite**  
Pregoeiro Oficial

R\$ 120,00 - 84386/2013

## Campo Largo

**CONCORRÊNCIA (resumo)**  
**EDITAL Nº 004/13**

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, Pr., comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência, às 14:00 horas do dia 10 de outubro de 2013, em sua sede, na Avenida Padre Natal Pigatto, nº. 925, BLOCO 07, tendo como objeto a contratação pelo Município de CAMPO LARGO, mediante concessão onerosa e em caráter de exclusividade, de entidade jurídica de direito privado prestadora de serviços de Administração, Operação e Manutenção de áreas destinadas ao Estacionamento Rotativo Pago de veículos automotores, nas vias e logradouros públicos do município, através de parquímetros eletrônicos multivagas.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Maior Oferta.

Os interessados poderão retirar o edital no local acima ou pelo endereço [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) - empresa - licitações - listando licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 05 dias de setembro de 2013.

**ANTÔNIO VERGÍLIO MAZON**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

R\$ 120,00 - 84057/2013

## Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2013 - PMU

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MAQUINA DE PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1016/2005 E Nº 1445/2013

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 06 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 96,00 - 83752/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MAQUINA DE PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 06 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 96,00 - 83753/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013**

Determinou-se pela anulação do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 045/2013 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, em razão do princípio da rescisão do objeto

Capanema, 09 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro

R\$ 96,00 - 84218/2013

## Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 26/2013**

Objeto: Demolição e reconstrução de segmento de muro e adequações de acessibilidade no Centro Municipal de Educação Infantil Izídio Domingues de Oliveira - Abertura: dia 30/09/2013 às 14 horas. Valor máximo: R\$ 6.663,61. O texto do edital e demais documentos poderão ser baixados no site [www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br) no link "licitações", solicitados pelo endereço eletrônico [alexandrab@cascavel.pr.gov.br](mailto:alexandrab@cascavel.pr.gov.br) ou retirado no Departamento de Compras, com o fornecimento de mídia eletrônica por parte do interessado, para gravação. Telefone 0xx45 3321-2301. Cascavel-PR, 05 de setembro de 2013. Marlene S. Guedes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 72,00 - 83728/2013

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2013**

Objetivo: Registro de Preços para aquisição das seguintes O.M.S. (ITEM 01 - ASC) e (ITEM 02 - LULA) do Estado do Paraná, por meio do Departamento de Compras, conforme a prorrogação do edital em epígrafe para o dia 24/09/2013 às 10h00min. A abertura do edital poderá ser realizada através dos sites [www.bbmmet.com.br](http://www.bbmmet.com.br) ou [www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br). Cascavel-PR, 05 de setembro de 2013. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras.

R\$ 48,00 - 84221/2013

## Catanduvas

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, ESTADO DO PARANÁ, torna público que requererá ao IAP, a Licença Prévia, para regularização de loteamento de interesse social irregular pertencente ao quadro urbano, localizado no Município de Catanduvas e não foi determinado estudo de impacto ambiental

R\$ 48,00 - 84226/2013



11075873

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONVITE Nº 00019/2013

OBJETO: Execução das Obras e Serviços de Terraplenagem e Pavimentação em Paralelepípedos do Município de Santa Cecília - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00019/2013. DOTAÇÃO: Recursos do CR 0262406-26/2008 Mtr e Próprios do Município de Santa Cecília: 4490,51. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e CT Nº 00050/2013 - 01.08.13 - G F CONSTRUÇÕES LTDA ME - RS 69.228,40

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
CONVITE Nº 19/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00019/2013, que objetiva: Execução das Obras e Serviços de Terraplenagem e Pavimentação em Paralelepípedos do Município de Santa Cecília - PB. TIPOLOGIA: o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICADO seu objeto a: G F CONSTRUÇÕES LTDA ME - RS 69.228,40. Santa Cecília - PB, 01 de Agosto de 2013

Santa Cecília - PB, 10 de Setembro de 2013  
DANIEL LOPES DE MENDONÇA  
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉREA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2013**

A Prefeitura Municipal de Ampérea/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2013, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 23 de setembro de 2013, às 09h, que tem por objeto a Aquisição de um (01) Rolo Componente vibratório, novo, de fabricação nacional, para atender a Secretaria Rodoviária, referente ao Convênio nº 771655-2012-MAPA, que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de AMPÉREA/PR. Valor: R\$ 349.000,00. Recebimento das propostas: de 12/09/2013, às 09h até 23/09/2013, às 08h30m. Abertura das propostas: 23/09/2013, às 09h. Início da sessão de disputa de lances: 21/09/2013, às 09h. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site da CNM: <https://cidadecompras.cnm.org.br>.

ANDREA BADIA FELIPPI  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

Inexigibilidade Nº 015/2013

Comunicamos que se encontra à disposição dos interessados EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2013 que tem como objeto o chamamento público para credenciamento de empresas na área de saúde, para prestação de serviços profissionais em fisioterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 6 do edital no Setor de Saúde, no horário das 9h00min às 11h00min e das 13h00min até as 17h00min, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Arapongas, Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Garças, 730, térreo, centro, Arapongas - PR, no período de 12/09/2013 à 15/10/2013, ocasião em que receberão recibo da entrega do envelope lacrado contendo os documentos devidos. O respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Arapongas, no endereço e horário acima mencionados ou no endereço eletrônico [www.arapongas.pr.gov.br](http://www.arapongas.pr.gov.br). Informações pelo telefone (043) 3902-1052/1046.

Arapongas, 10 de setembro de 2013.  
ANA PAULA PAULATTI NONIS  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013**

A Prefeitura Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, torna pública a abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, na forma Presencial, Tipo Menor Preço por lote, que fará às 09h00min do dia 30 de setembro de 2013, na sede da Prefeitura Municipal, Sítio à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, Arapuá - Pr. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a Construção de campo com Grama Sintética. Preço Máximo: R\$307.125,00 (trezentos e sete mil cento e vinte e cinco reais). Recebimento da Proposta: Dia 30 de setembro de 2013 às 09h00min.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acm/idx.html>, pelo código 00012013091100207

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Arapuá, 6 de setembro de 2013.  
MANOEL SALVADOR  
Prefeito

CRISTIANE GARCIA SALATI  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013.

CONTRATO: Nº 115/2013. CONTRATANTE: Município de Barração/PR. CONTRATADA: DAMEDI - Dambros Concrete de Medicamentos Ltda. OBJETO: Fornecedor de equipamentos PSF Rural. VALOR: R\$ 1.148,00 (seis mil cento e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: Seis meses. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013. CONTRATO: Nº 116/2013. CONTRATANTE: Município de Barração/PR. CONTRATADA: ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos Hospitalares Ltda. OBJETO: Fornecedor de equipamentos PSF Rural. VALOR: R\$ 2.036,54 (dois mil e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: Seis meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2013**

Termo de Anulação de Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 045/2013. Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 045/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, em razão da premissa da revisão do objeto.

Capanema, 9 de Setembro de 2013  
GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2013**

Tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de processamento de dados para todas as Secretarias que compõem a Administração Municipal - período de 12 (doze) meses. Abertura: dia 24/09/2013 às 14h00min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2347. Site: [www.bbmmet.com.br](http://www.bbmmet.com.br) ou [www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2013**

Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e artísticos em cumprimento do plano de aplicação do FIA estadual 2011, e do convênio nº 115/2009 - Centro da Juventude. Abertura: dia 26/09/2013 às 9h00min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2347. Site: [www.bbmmet.com.br](http://www.bbmmet.com.br) ou [www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 308/2013**

Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a Secretaria Municipal de Administração (Casvel) e ao Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) III, Centro de Atendimento Psicossocial Infantil (CAPSI), Centro de Atenção Psicossocial para Alcool e Drogas (CAPS AD), Resiliências Terapêuticas, Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S) e Sede da Secretaria, através do sistema de registro de preços, pelo período de doze meses. Abertura: dia 25/09/2013 às 14h00min. O texto do edital e informações poderão ser obtido no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2297. Site: [www.cascavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.cascavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes) - Cascavel/PR.

MARLENE SANTOS GUEDES  
Diretora de Departamento de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2013**

Tomada de Preços 017/13. DATA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do C/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91

CONTRATADO: N DIAS MOREIRA & CIA LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.083.108-0001-12 neste ato representada legalmente pelo Sr. Eduardo Malhaques Kniser, portador do C/RG nº 9.551.311-5 SSP/PR e do CPF-MF nº 043.921.499-86.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO EM CBUQ NAS RUAS CIPRIANO MARQUES DE SOUZA E RUA TELLES - DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA ESTA LICITAÇÃO: 24.003.15.451.13.1012 - 4.4.90.51.00.00 - FONTES DE RECURSOS: 000 - ORDINÁRIOS (LIVRES) - CR 1164 E 24.003.15.451.13.1012 - 4.4.90.51.00.00 - FONTES DE RECURSOS: 718 - MUDANÇAS CTR 258.308.59/2008 DAV KENNEDY - CR 1682 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. VALOR: O PREÇO MÁXIMO TOTAL DO LOTE PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL É DE R\$ 110.758,73 (CENTO E DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). PRAZOS: Prazo para execução dos serviços é de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de sua assinatura. Reinaldo Cardoso - Prefeito Municipal - João Marco Zamaden - EMP N DIAS MOREIRA & CIA LTDA.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 72/013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO EM CBUQ NAS RUAS CIPRIANO MARQUES DE SOUZA E RUA TELLES - DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA ESTA LICITAÇÃO: 24.003.15.451.13.1012 - 4.4.90.51.00.00 - FONTES DE RECURSOS: 000 - ORDINÁRIOS (LIVRES) - CR 1164 E 24.003.15.451.13.1012 - 4.4.90.51.00.00 - FONTES DE RECURSOS: 718 - MUDANÇAS CTR 258.308.59/2008 DAV KENNEDY - CR 1682 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPOSTANTE	CNPJ Nº	VALOR R\$
N DIAS MOREIRA & CIA LTDA	03.083.108/0001-12	110.758,73
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>110.758,73</b>

Reinaldo Cardoso  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2013**

Licitação Nº 143/2013. O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 09 horas do dia 24/09/2013, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, à Praça Padre Aurelio Basso, 378, PREGÃO, para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, VALOR MÁXIMO - O valor máximo para a aquisição é de R\$ 25.733,33 (vinte e cinco Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Três Centavos). O critério de julgamento será o Menor Preço. O Edital estará à disposição dos interessados na Sede de Licitação, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30h às 11:00 e das 13:30h às 17:00 horas, em dias úteis e no site [www.centenario.dosul.pr.gov.br](http://www.centenario.dosul.pr.gov.br), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 1675-8010.

Centenário do Sul, 9 de Setembro de 2013  
ANDERSON MUNIZ DA SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA**  
**COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2013**

OBJETO: "Aquisição de Traçador de Curvas, Dispositivo Protótipo de Placa Circuito Impresso, Osciloscópio Digital e Multimetro Digital".  
CRITÉRIO: Menor Preço Item

A Pregoeira torna pública a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo no PREGÃO ELETRÔNICO

EMPRESA ANACOM ELETRÔNICA LTDA	Item 3	Valor total da empresa	R\$ 87.714,50
EMPRESA MINIPA DO BRASIL LTDA	Item 2 <td>Valor total da empresa</td> <td>R\$ 12.882,00</td>	Valor total da empresa	R\$ 12.882,00
ITENS NÃO ADQUIRIDOS	1, 2	TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 232/2013 SGM	R\$ 100.296,50 (cem mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Curitiba, 10 de setembro de 2013  
GISLAINA MARTINS DE MELO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013**

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013.

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 045/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 09 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30 de Setembro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Outubro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEMA - SEAB.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 13 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de  
Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2013  
Convite Nº 039/2013

Data da Assinatura: 06/09/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JT MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO POR IMAGENS DE SATÉLITE DAS GLEBAS E DA COBERTURA VEGETAL PRESENTE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 06/09/2013, data final de vigência 05/12/2013.

Valor total: R\$ 24.300,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de  
Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2013  
Convite Nº 040/2013

Data da Assinatura: 11/09/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESGOTO PLUVIAL PARA UTILIZAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 11/09/2013, data final de vigência 10/09/2014.

Valor total: R\$ 43.650,00 (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de  
Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2013  
Convite Nº 040/2013

Data da Assinatura: 11/09/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: INDUSTRIAL MULLER E PREMOLDADOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESGOTO PLUVIAL PARA UTILIZAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 11/09/2013, data final de vigência 10/09/2014.

Valor total: R\$ 22.093,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos e Três Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de  
Capanema

PORTARIA 5684/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO  
LICITAÇÃO: 030 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 039/2013 e Adjudico o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO POR IMAGENS DE SATÉLITE DAS GLEBAS E DA COBERTURA VEGETAL PRESENTE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109 parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
JT MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 039/2013, R\$ 24.300,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais)

Homologação a presente licitação

CAPANEMA, seis dias de Setembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de  
Capanema

PORTARIA 5684/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

LICITAÇÃO: 040 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 040/2013 e Adjudico o objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ESGOTO PLUVIAL PARA UTILIZAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109 parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
INDUSTRIAL MULLER E PREMOLDADOS LTDA	1 e 4
EMPRESA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP	2, 3 e 5

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 040/2013, R\$ 65.743,00 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais)

Homologação a presente licitação.

CAPANEMA, 11 de setembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 055/2013, conforme descrito abaixo.

OBJETO: 02 (dois) Veículos automotor; fabricação nacional; zero quilômetro; ano/moelo mínimo 2013; cor branca; 04 cilindros; 08 válvulas; ar condicionado; alimentação e injeção eletrônica; bi-combustível (etanol/gasolina) potencia máxima e/ou superior 65 cvs gasolina e 66 cvs etanol; 04 portas laterais, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 25 de setembro de 2013 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 056/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 056/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de limpeza de buéios das estradas rurais do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 25 de setembro de 2013 - às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO  
CONVITE Nº 030/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666-93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 030/2013 de acordo com o abaixo descrito OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços visando a realização de exames laboratoriais, destinados aos usuários pacientes do Centro Municipal de Saúde deste Município de Planalto

Empresa: Laboratório de Análises Clínicas Trevisan Ltda  
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72

VALOR TOTAL: R\$ 55.258,45 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

DATA: 06 de setembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal